



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTA
Tomada de Preços nº 2020.07.27.1

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Sociedade Anônima Fechada

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ nº 07.332.190/0001-93

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de junho de 2020.

LOCAL E HORA: Na sede social da Vicunha Têxtil S.A. (“Companhia”), na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, às 10 (dez) horas. **CONVOCAÇÃO:** A assembleia foi regularmente convocada através do anúncio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 20, 21 e 22 de maio de 2020, às págs. 39, 288 e 60, respectivamente; e no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de maio de 2020, às págs. 20, 22 e 23, respectivamente. **DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados, de acordo com o Artigo 133 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), (i) Aviso aos Acionistas, no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, nas edições dos dias 31 de março de 2020 e, 01 e 02 de abril de 2020, às págs. 23, 18 e 18, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 08, 13 e 14 de abril de 2020, às págs. 63, 41 e 69, respectivamente; (ii) O relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, na edição do dia 30 de abril de 2020, página 20 do caderno “Classificados” e no Diário Oficial do Estado do Ceará, na edição do dia 30 de abril de 2020, às págs. 68 a 71. **PRESENCAS:** Acionistas titulares de mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital com direito a voto e 96% (noventa e seis por cento) do capital total da companhia e, ainda, acionistas preferencialistas, pessoalmente ou representados por instrumentos próprios, através do Boletim de Voto a Distância, de acordo com o Artigo 121, §2º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, contando ainda com a presença do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S/S, Sr. Adriano Formosinho Correia e do Sr. José Maurício D’Isep Costa – Diretor Presidente da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. RICARDO STEINBRUCH – Presidente, e Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA JR – Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 3) Discussão e aprovação da proposta da administração de fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; 4) Ratificação da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração homologada em reunião do órgão realizada em 30 de setembro de 2019; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia pertinentes à ordem do dia. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por maioria de votos e com a abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes deliberações: 1) Aprovados, depois de examinados e discutidos, o relatório e as contas dos administradores e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S/S, os quais foram apresentados à Assembleia Geral e ficam arquivados na sede da Companhia. 2) Aprovada a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, na forma proposta pela administração da Companhia, ficando determinado, que o lucro líquido do exercício de 2019, no valor de R\$ 51.971.363,16, que ainda será adicionado da realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial (utilizando-se da realização de reavaliação por depreciação, constituída antes da vigência da Lei 11.638/07, nos termos do art. 6º da citada Lei), no valor de R\$ 2.695.414,49, terá a seguinte destinação: a) R\$ 45.879.627,33 e R\$ 1.404.096,22 foram destinados para a reserva de incentivos fiscais, constituída nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, respectivamente, quanto à subvenção para investimentos do ICMS e à redução fixa do Imposto de Renda; b) R\$ 369.152,71 foram destinados para constituição da Reserva Legal de 5% (cinco por cento), estabelecida no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, após a dedução da reserva de incentivos fiscais; c) O saldo do lucro líquido, de R\$ 7.013.901,39, será computado como dividendos pagos aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 1.753.475,35 correspondem ao dividendo obrigatório, de 25% do lucro líquido, conforme previsão contida no Artigo 32, § único, do Estatuto Social da Companhia, e que ainda será adicionado do valor de R\$ 4.653.632,27, oriundos da reserva especial de dividendos, perfazendo, dessa forma, o montante de R\$ 11.667.533,66, pagos a título de dividendos intermediários, nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/1976, aos acionistas da companhia detentores de ações ordinárias e preferenciais classes A e B, na proporção de R\$ 0,2549626806 por ação ordinária e R\$ 0,30595521672 por ação preferencial, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2019, ratificando-se todas as deliberações tomadas. 3) Fixado em até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o limite do montante global da remuneração anual dos administradores para o presente exercício de 2020, cujo rateio individual, de pagamento mensal, será oportunamente determinado pelo Conselho de Administração da companhia. 4) Ratificar e aprovar as deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2019, em razão da renúncia do conselheiro RICARDO KNOEPFELMACHER, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 674.856-SSP/DF e do CPF nº 351.080.021-49, ao cargo de membro do Conselho de Administração da

Companhia, o qual permanece vago até a investidura e posse de novo administrador eleito. **DISSIDÊNCIAS:** As manifestações contrárias e abstenções referentes à Ordem do Dia ficam arquivadas na sede da Companhia. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e não foi instalado no presente exercício. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:** Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Aviso aos Acionistas de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, do Edital de Convocação desta Assembleia e do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, relação de acionistas da companhia, extratos das participações de acionistas, boletins de voto a distância e procurações de acionistas aceitos pela mesa, e, ainda, a manifestação de voto do acionista CFL Participações S/A. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da Assembleia e por todos os acionistas presentes, sendo uma cópia de igual teor assinada pelo secretário da mesa para fins de registro. Mesa: Ricardo Steinbruch – Presidente e João Antonio de Oliveira Jr. – Secretário. Acionistas: Textília S.A., (representada neste ato por seu diretor presidente, Sr. José Maurício D’Isep Costa); Rio Purus Participações S.A., (representada neste ato por seu diretor superintendente, Sr. Daniel Steinbruch); Taquari Participações S.A., (representada neste ato por seu diretor superintendente, Sr. Rafael Gasparello Lima); CFL Participações S.A., (representada neste ato pelos advogados, Srs. Vitor Jabbur Stern e Nicholas David Myers); e, ainda, Sr. Ricardo Steinbruch, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz e Sra. Fabiane Norah Schnaid Steinbruch, na condição de acionistas. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de Atas de Assembleias Gerais da companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. Maracanaú, CE, 25 de junho de 2020. João Antonio de Oliveira Jr. – Secretário da Mesa. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob nº 5439092 em 17/07/2020, por despacho da Dra. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL (PROPOSTAS DE PREÇOS) - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.27.1. O Município de Aurora, através da CPL, torna público que concluiu o julgamento final da Tomada de Preços nº 2020.07.27.1, sendo o seguinte, a empresa - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 28.978,35 (vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Empresas com propostas desclassificadas - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.2; E & M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.2; F. VICENTE P. FILHO, por descumprimento ao item 4.2.2.2; J DE FONTE RANGEL EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.2. e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.2 do Edital Convocatório. Informações: cplaurorace@gmail.com ou na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou ainda pelo telefone (88) 3543-1491, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 04 de Setembro de 2020. Hilton Batista de Lima - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Pública nº 2020.07.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - a empresa L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Empresa desclassificada - PV ENGENHARIA teve sua proposta desclassificada por apresentá-la, sem a devida assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente conforme item 4.2.2 do edital convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE, 20 de agosto de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM
 Republicação Pregão Eletrônico nº 20200027/ IDM
 O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 24/09/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de zeladoria e vigilância armada, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 09 de setembro de 2020.
 Thaís Maria Coutinho Melo
 PREGOEIRA

